



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 28/06/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 261/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando à implantação de uma **Feira Livre**, nesta cidade, principalmente para os agricultores locais.

JUSTIFICATIVA

A finalidade é estimular e organizar Feira Livre do Agricultor Familiar, para que os mesmos possam comercializar seus produtos de gêneros alimentícios e artesanatos.

A feira livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas, desenvolvendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural.

Além disso, quando entendida como um negócio, este canal de comercialização se torna um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município. O fato das feiras livres serem compostas por uma grande quantidade de pequenos agricultores, que não possuem condições de fazer uma promoção da feira para atrair consumidores, e nem condições de se organizarem sem a ação dos órgãos públicos, faz com que iniciativas em prol do desenvolvimento e valorização destes trabalhadores sejam muito pertinentes.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda ao indicado acima.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora